



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 261/2022

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC nº 261/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/08/2022

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2022.**

Responsáveis

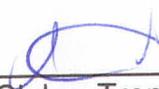
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.406/2021, de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 261/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS
2.819 Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte

| Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual | Nova Fonte | Valor Alterado |
|---|------------------|--|---|----------------|
| 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.988,93 | 0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | 4170 - SAMU/UPA - Remoção de Urgência - PAC | R\$ 0,00 |